

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

RAMON ARANHA, Vereador com assento nesta casa, pelo Partido União Brasil, propõe a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. **Marcílio Régio Silveira da Costa**, Prefeito do Município de Goiana, após consulta ao plenário, na forma regimental, **SEJA IMPLANTADO O "PROGRAMA CADÚNICO ITINERANTE DE GOIANA"**.

JUSTIFICATIVA

Um dos atendimentos mais importantes para a população em situação de vulnerabilidade social, realizado pela administração municipal, diz respeito ao CadÚnico - Cadastro Único -, este que é um instrumento do Governo Federal, que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, sendo também pré-requisito para participação em programas e serviços, tais como: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica - Programa Luz Fraterna -, Tarifa Social de Água, Programas Habitacionais, dentre outros.

O "PROGRAMA CADÚNICO ITINERANTE DE GOIANA" terá o propósito de minimizar a dificuldade de acesso que a população enfrenta quanto ao atendimento na unidade do CadÚnico na sede do município, e a ação itinerante irá principalmente reduzir o empecilho quando se trata da falta de condições em custear transporte para se locomover até o centro da cidade.

O referido programa deverá contar com uma Unidade Móvel específica, devidamente caracterizada e equipada, para realizar os atendimentos necessários aos usuários.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de setembro de 2025.


Ramon Aranha
Vereador